

PORTARIA N.º 018/2025 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores em Ação - Municípios, instituída pela Portaria nº 22/2024 – PREDUC.

Art. 2º. Designar Márcia Aparecida Baldini, CPF sob nº 976.XXX.609-XX, como a representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME, em substituição à representante anterior, Maria Sílvia Bacila, CPF sob nº 747.XXX.849-XX, designada pela Portaria nº 22/2024.

Art. 3º. Designar Carlos Roberto Tamura, CPF sob nº XX9.831.689-XX, como representante do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, em substituição à representante anterior, Karina Ayumi Tanno, CPF sob nº XXX.318.239-XX, designada pela Portaria nº 22/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 22/2024 – PREDUC.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian182025membrosdacomissaoformadoresemacaomunicipios.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 11/06/2025 15:34 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.664.023-1** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 11/06/2025 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85185b245588e8b84e88663157208d7d.

RESOLUÇÃO N.º 3221/2025 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 23.700.633-0, **RESOLVE:**

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.700.633-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

Alisson Michel Messias

Res. n.º 2.989/2025 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral Interino

78990/2025

RESOLUÇÃO N.º 3232/2025 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução n.º 3031/2025 – GS/SEED.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 22.462.058-6, **RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 3031/2025 – GS/SEED, publicada em 09 de junho de 2025 no Diário Oficial n.º 11919, que absolve servidora em Processo de Gestão, conforme segue:

I - No Preâmbulo, onde se lê: protocolado n.º 22.452.058-6, leia-se: protocolado n.º 22.462.058-6.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

Alisson Michel Messias

Res. n.º 2.989/2025 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral Interino

79024/2025

RESOLUÇÃO N.º 3233/2025 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 23.806.574-7, **RESOLVE:**

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.806.574-7, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

Alisson Michel Messias

Res. n.º 2.989/2025 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral Interino

78991/2025

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 018/2025 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores em Ação - Municípios, instituída pela Portaria n.º 22/2024 – PREDUC.

Art. 2.º Designar Márcia Aparecida Baldini, CPF sob n.º 976.XXX.609-XX, como a representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME, em substituição à representante anterior, Maria Sílvia Bacila, CPF sob n.º 747.XXX.849-XX, designada pela Portaria n.º 22/2024.

Art. 3.º Designar Carlos Roberto Tamura, CPF sob n.º XX9.831.689-XX, como representante do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, em substituição à representante anterior, Karina Ayumi Tanno, CPF sob n.º XXX.318.239-XX, designada pela Portaria n.º 22/2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 22/2024 – PREDUC.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

78789/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0333/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem na Comissão para a

elaboração dos fluxos e mapeamento dos processos do Instituto Fundepar.

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo n.º 3270, de 24 de agosto de 2023, e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando a necessária adequação à Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o contido no protocolo n.º 23.183.248-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão para, sob a presidência do primeiro, proceder à elaboração dos fluxos e o mapeamento dos processos em tramitação no Instituto FUNDEPAR, de forma a adequá-lo às normativas citadas no preâmbulo desta Portaria:

ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO JÚNIOR	RG 708.XXX-83
ARIANE SOUZA DOS SANTOS	RG X.876.XXX-9
IRIAN TERESINHA MARQUES	RG X.178.XXX-9
SANDRA ANALIA DOS SANTOS	RG X.304.XXX-7
SANDRA MARA MONTEIRO	RG X.544.XXX-25
VIVIANE BURANELI GOMES	RG XX.491.XXX-3
VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO	RG X.298.XXX-3

Art.2.º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, quando entenderem pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

78722/2025

PORTARIA N.º 334/2025 – FUNDEPAR/GABPRES

Súmula: Designação para substituir e responder por funções de Assessora Técnica do Fundepar em virtude de férias do titular.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo n.º 22.538.161-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Viviane Buraneli Gomes, RG n.º 13.481.XXX-3, para responder interinamente pela Assessoria Técnica, durante as férias de Zamir Alberto Lacerda Martini, RG n.º 3.524.XXX-7, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a partir de 23/06/2025 até 08/07/2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente))

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

78732/2025